



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 19/01/2022  
Data Impressão: 19/01/2022

## Ordem de Compra Nº: OC.0001/2022

**Fornecedor:** GRAFICA E EDITORA UNIAO EIRELI

**Endereço:** Erê

**Bairro:** Prado

**Telefone:** (31) 2510-5066

**Licitação:** PE 027/2021

**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita

**Nota Fiscal / Vencimento:**

**Nº Empenhos:** 74/2022

**Solicitante:** Henrique Ribeiro Rodrigues

**CNPJ:** 35.490.095/0001-53

**Número:** 270

**Cidade:** Belo Horizonte

**UF:** MG

**CEP:** 30411052

**Email:** atendimentoeditoraprisma@gmail.com

**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 038/2021

**Mod. Compra:** Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:**

**Nº Contrato:** ARP.0012/2021

**Nº Processo Compra:** PCS.0003/2022

| Nome Item                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtd. | Medida  | Vr. Unitário | Desconto | Vr. Líquido | Vr. Total Líquido |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------|-------------|-------------------|
| CARTÃO DE VISITA<br>(GERENTES E<br>COORDENADORES) | CARTÃO DE VISITA - FORMATO:<br>52MM X 95MM - PAPEL: COUCHE<br>REFLEX MATTE L2 240G OU<br>COUCHE FOSCO 210G - CORES:<br>1 X 0 - ACABAMENTO:<br>LAMINAÇÃO FOSCA, CORTE E<br>REFILE - ACONDICIONADO EM<br>CAIXAS DE ACRÍLICO COM 100<br>UNIDADES - FOTOLITO OU<br>SISTEMA CTP INCLUSO | 300  | Unidade | 0,1200       | 0,0000   | 0,1200      | 36,0000           |

**Valor Total Dos Itens Extenso:** Trinta e Seis Reais

**Desconto Dos Itens Extenso:**

**Desconto Sobre A Nota Extenso:**

**Valor Do Frete:**

**Valor Total Nota C/Descont. Extenso:** Trinta e Seis Reais

**Valor Total Itens:** 36,0000

**Desconto Itens:** 0,00

**Desconto Sobre A Nota:** 0,00

**Valor Frete:** 0,00

**Valor Total c/ Desconto:** 36,0000

### Condições Pagamento / Observações:

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dias) úteis dias úteis, considerando 03 (três) dias úteis para apresentação e autorização da prova digital, e 07 (sete) dias úteis para impressão, após autorização da prova, contados do envio da ordem de compras/serviço, em remessa única, obedecida a quantidade mínima por lote disposta no quadro do item 1.1., a ser entregue na Sede do CRF-SP, situada na Rua Capote Valente, 487, Jd. América, São Paulo – SP, CEP 05409-001.

### Previsão de Entrega:

02/02/2022

### Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Data Compra: 19/01/2022**  
**Data Impressão: 19/01/2022**

## Ordem de Compra Nº: OC.0001/2022

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.